



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DO CORPO DE CONSELHEIROS
SUBSTITUTOS - AUDITORES
(11) 3292-3883 - cgca@tce.sp.gov.br

São Paulo, 9 de Dezembro de 2025

Ofício CCA nº 3097/2025

Processos: eTC-023154/989/23; 020772.989.23; 023154.989.23; 023471.989.23;
023478.989.23; 023481.989.23; 023484.989.23; 008114.989.24; 011853.989.24;
011854.989.24; 012001.989.24; 012002.989.24; 013878.989.24; 016402.989.24;
016405.989.24 e 016409.989.24.

Recurso: eTC-00008022.989.25-5

Exmo. Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia das decisões proferidas nos autos dos processos em epígrafe, disponibilizadas no Diário Oficial Eletrônico do TCESP em 02/04/2025 (Acórdão) e em 31/07/2025 (Acórdão Recurso Ordinário), para fins do disposto no artigo 2º, inciso XV da Lei Complementar Estadual nº 709/93.

Por oportuno, alerto-o de que o decidido não é suscetível de revisão por esse Legislativo, conforme deliberação deste Tribunal exarada nos autos do processo TCA-010535/026/94.

Apresento a Vossa Excelência protestos de elevada consideração.

SAMY WURMAN
CONSELHEIRO SUBSTITUTO
AUDITOR

Excelentíssimo Senhor
WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
PIRASSUNUNGA – SP

PRWJ/03/ AR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-FSFP-2B56-77NK-7WDD

ACÓRDÃO

TC-020772.989.23-2 – Representação.

Representante: Luciana Batista e Sandra Valéria Vadalá Muller – Vereadoras da Câmara Municipal de Pirassununga.

Representado: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Responsáveis: José Carlos Mantovani e Cícero Justino da Silva (Prefeitos).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Pirassununga, relacionadas à condução do Pregão Presencial nº 05/2023, objetivando o registro de preços para aquisição de medicamentos constantes da tabela CMED/ANVISA (tabela vigente) de A a Z, considerando o maior percentual de desconto ofertado.

Advogados: Claudia Gennari (OAB/SP nº 195.977), Márcio Roberto Silva (OAB/SP nº 335.134), Carla Regina Gobbo (OAB/SP nº 394.746), Thiago Matioli Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289), Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788), Marcos Paulo Jorge de Sousa (OAB/SP nº 271.139), Felipe Augusto da Costa Souza (OAB/SP nº 348.018), Beatriz Alaia Colin (OAB/SP nº 454.646) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

TC-023154.989.23-0 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: RR Medical Ltda.

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de medicamentos constantes da tabela CMED/ANVISA (tabela vigente) de A a Z, considerando o maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela.

Responsável pela Homologação do Certame Licitatório e pelos Instrumentos: José Carlos Mantovani (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Ata de Registro de Preços de 24/07/23. Autorização de Fornecimento de 28/09/23. Valor – R\$155.407,06.

Advogados: Claudia Gennari (OAB/SP nº 195.977), Márcio Roberto Silva (OAB/SP nº 335.134), Carla Regina Gobbo (OAB/SP nº 394.746), Thiago Matioli

Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289), Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788), Marcos Paulo Jorge de Sousa (OAB/SP nº 271.139), Felipe Augusto da Costa Souza (OAB/SP nº 348.018), Beatriz Alaia Colin (OAB/SP nº 454.646) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

TC-023471.989.23-6 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: RR Medical Ltda.

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de medicamentos constantes da tabela CMED/ANVISA (tabela vigente) de A a Z, considerando o maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela.

Responsável pelos Instrumentos: José Carlos Mantovani (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial (analisada no TC-023154.989.23-0). Autorização de Fornecimento de 08/11/23. Valor – R\$599.772,49.

Advogados: Claudia Gennari (OAB/SP nº 195.977), Márcio Roberto Silva (OAB/SP nº 335.134), Carla Regina Gobbo (OAB/SP nº 394.746), Thiago Matioli Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289), Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788), Marcos Paulo Jorge de Sousa (OAB/SP nº 271.139), Felipe Augusto da Costa Souza (OAB/SP nº 348.018), Beatriz Alaia Colin (OAB/SP nº 454.646) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

TC-023478.989.23-9 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: RR Medical Ltda.

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de medicamentos constantes da tabela CMED/ANVISA (tabela vigente) de A a Z, considerando o maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela.

Responsável pelos Instrumentos: José Carlos Mantovani (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial (analisada no TC-023154.989.23-0). Autorização de Fornecimento de 08/11/23. Valor – R\$299.979,54.

Advogados: Claudia Gennari (OAB/SP nº 195.977), Márcio Roberto Silva (OAB/SP nº 335.134), Carla Regina Gobbo (OAB/SP nº 394.746), Thiago Matioli Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289), Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788), Marcos Paulo Jorge de Sousa (OAB/SP nº 271.139), Felipe Augusto da Costa Souza (OAB/SP nº 348.018), Beatriz Alaia Colin (OAB/SP nº 454.646) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

TC-023481.989.23-4 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: RR Medical Ltda.

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de medicamentos constantes da tabela CMED/ANVISA (tabela vigente) de A a Z, considerando o maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela.

Responsável pelos Instrumentos: José Carlos Mantovani (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial (analisada no TC-023154.989.23-0). Autorização de Fornecimento de 08/11/23. Valor – R\$340.929,26.

Advogados: Claudia Gennari (OAB/SP nº 195.977), Márcio Roberto Silva (OAB/SP nº 335.134), Carla Regina Gobbo (OAB/SP nº 394.746), Thiago Matioli Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289), Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788), Marcos Paulo Jorge de Sousa (OAB/SP nº 271.139), Felipe Augusto da Costa Souza (OAB/SP nº 348.018), Beatriz Alaia Colin (OAB/SP nº 454.646) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

TC-023484.989.23-1 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada(s): RR Medical Ltda.

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de medicamentos constantes da tabela CMED/ANVISA (tabela vigente) de A a Z, considerando o maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela.

Responsável pelo(s) Instrumento(s): José Carlos Mantovani (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial (analisada no TC-023154.989.23-0). Autorização de Fornecimento de 08/11/23. Valor – R\$99.989,43.

Advogados: Claudia Gennari (OAB/SP nº 195.977), Márcio Roberto Silva (OAB/SP nº 335.134), Carla Regina Gobbo (OAB/SP nº 394.746), Thiago Matiulli Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289), Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788), Marcos Paulo Jorge de Sousa (OAB/SP nº 271.139), Felipe Augusto da Costa Souza (OAB/SP nº 348.018), Beatriz Alaia Colin (OAB/SP nº 454.646) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

TC-008114.989.24-7 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: RR Medical Ltda.

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de medicamentos constantes da tabela CMED/ANVISA (tabela vigente) de A a Z, considerando o maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela.

Responsável pelos Instrumentos: Cícero Justino da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial (analisada no TC-023154.989.23-0). Autorização de Fornecimento de 16/02/24. Valor – R\$271.514,16.

Advogados: Claudia Gennari (OAB/SP nº 195.977), Márcio Roberto Silva (OAB/SP nº 335.134), Carla Regina Gobbo (OAB/SP nº 394.746), Thiago Matiulli Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289), Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788), Marcos Paulo Jorge de Sousa (OAB/SP nº 271.139), Felipe Augusto da Costa Souza (OAB/SP nº 348.018), Beatriz Alaia Colin (OAB/SP nº 454.646) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

TC-011853.989.24-2 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: RR Medical Ltda.

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de medicamentos constantes da tabela CMED/ANVISA (tabela vigente) de A a Z, considerando o maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela.

Responsável pelos Instrumentos: Cícero Justino da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial (analisada no TC-023154.989.23-0). Autorização de Fornecimento de 14/05/24. Valor: R\$860.372,09.

Advogados: Claudia Gennari (OAB/SP nº 195.977), Márcio Roberto Silva (OAB/SP nº 335.134), Carla Regina Gobbo (OAB/SP nº 394.746), Thiago Matioli Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289), Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788), Marcos Paulo Jorge de Sousa (OAB/SP nº 271.139), Felipe Augusto da Costa Souza (OAB/SP nº 348.018), Beatriz Alaia Colin (OAB/SP nº 454.646) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

TC-011854.989.24-1 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: RR Medical Ltda.

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de medicamentos constantes da tabela CMED/ANVISA (tabela vigente) de A a Z, considerando o maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela.

Responsável pelos Instrumentos: Cícero Justino da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial (analisada no TC-023154.989.23-0). Autorização de Fornecimento de 14/05/24. Valor – R\$99.412,80.

Advogados: Claudia Gennari (OAB/SP nº 195.977), Márcio Roberto Silva (OAB/SP nº 335.134), Carla Regina Gobbo (OAB/SP nº 394.746), Thiago Matioli

Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289), Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788), Marcos Paulo Jorge de Sousa (OAB/SP nº 271.139), Felipe Augusto da Costa Souza (OAB/SP nº 348.018), Beatriz Alaia Colin (OAB/SP nº 454.646) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

TC-012001.989.24-3 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: RR Medical Ltda.

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de medicamentos constantes da tabela CMED/ANVISA (tabela vigente) de A a Z, considerando o maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela.

Responsável pelos Instrumentos: Cícero Justino da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial (analisada no TC-023154.989.23-0). Autorização de Fornecimento de 14/05/24. Valor – R\$299.451,24.

Advogados: Claudia Gennari (OAB/SP nº 195.977), Márcio Roberto Silva (OAB/SP nº 335.134), Carla Regina Gobbo (OAB/SP nº 394.746), Thiago Matiulli Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289), Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788), Marcos Paulo Jorge de Sousa (OAB/SP nº 271.139), Felipe Augusto da Costa Souza (OAB/SP nº 348.018), Beatriz Alaia Colin (OAB/SP nº 454.646) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

TC-012002.989.24-2 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: RR Medical Ltda.

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de medicamentos constantes da tabela CMED/ANVISA (tabela vigente) de A a Z, considerando o maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela.

Responsável pelos Instrumentos: Cícero Justino da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial (analisada no TC-023154.989.23-0). Autorização de Fornecimento de 15/05/24. Valor – R\$199.999,49.

Advogado(s): Claudia Gennari (OAB/SP nº 195.977), Márcio Roberto Silva (OAB/SP nº 335.134), Carla Regina Gobbo (OAB/SP nº 394.746), Thiago Matioli Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289), Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788), Marcos Paulo Jorge de Sousa (OAB/SP nº 271.139), Felipe Augusto da Costa Souza (OAB/SP nº 348.018), Beatriz Alaia Colin (OAB/SP nº 454.646) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

TC-013878.989.24-3 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: RR Medical Ltda.

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de medicamentos constantes da tabela CMED/ANVISA (tabela vigente) de A a Z, considerando o maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela.

Responsável pelos Instrumentos: Cícero Justino da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial (analisada no TC-023154.989.23-0). Autorização de Fornecimento de 05/06/24. Valor – R\$145.633,22.

Advogados: Claudia Gennari (OAB/SP nº 195.977), Márcio Roberto Silva (OAB/SP nº 335.134), Carla Regina Gobbo (OAB/SP nº 394.746), Thiago Matioli Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289), Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788), Marcos Paulo Jorge de Sousa (OAB/SP nº 271.139), Felipe Augusto da Costa Souza (OAB/SP nº 348.018), Beatriz Alaia Colin (OAB/SP nº 454.646) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

TC-016402.989.24-8 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: RR Medical Ltda.

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de medicamentos constantes da tabela CMED/ANVISA (tabela vigente) de A a Z, considerando o maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela.

Responsável pelos Instrumentos: Cícero Justino da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial (analisada no TC-023154.989.23-0). Autorização de Fornecimento de 18/07/24. Valor – R\$424.124,15.

Advogados: Claudia Gennari (OAB/SP nº 195.977), Márcio Roberto Silva (OAB/SP nº 335.134), Carla Regina Gobbo (OAB/SP nº 394.746), Thiago Matiulli Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289), Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788), Marcos Paulo Jorge de Sousa (OAB/SP nº 271.139), Felipe Augusto da Costa Souza (OAB/SP nº 348.018), Beatriz Alaia Colin (OAB/SP nº 454.646) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

TC-016405.989.24-5 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: RR Medical Ltda.

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de medicamentos constantes da tabela CMED/ANVISA (tabela vigente) de A a Z, considerando o maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela.

Responsável pelos Instrumentos: Cícero Justino da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial (analisada no TC-023154.989.23-0). Autorização de Fornecimento de 17/07/24. Valor – R\$296.770,98.

Advogados: Claudia Gennari (OAB/SP nº 195.977), Márcio Roberto Silva (OAB/SP nº 335.134), Carla Regina Gobbo (OAB/SP nº 394.746), Thiago Matiulli Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289), Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788), Marcos Paulo Jorge de Sousa (OAB/SP nº 271.139), Felipe Augusto da Costa Souza (OAB/SP nº 348.018), Beatriz Alaia Colin (OAB/SP nº 454.646) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

TC-016409.989.24-1 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: RR Medical Ltda.

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de medicamentos constantes da tabela CMED/ANVISA (tabela vigente) de A a Z, considerando o maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela.

Responsável pelos Instrumentos: Cícero Justino da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial (analisada no TC-023154.989.23-0). Autorização de Fornecimento de 23/07/24. Valor – R\$612.432,43.

Advogados: Claudia Gennari (OAB/SP nº 195.977), Márcio Roberto Silva (OAB/SP nº 335.134), Carla Regina Gobbo (OAB/SP nº 394.746), Thiago Matiulli Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289), Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788), Marcos Paulo Jorge de Sousa (OAB/SP nº 271.139), Felipe Augusto da Costa Souza (OAB/SP nº 348.018), Beatriz Alaia Colin (OAB/SP nº 454.646) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA TABELA CMED/ANVISA DE “A” A “Z”. AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DOS FÁRMACOS PRETENDIDOS E DE DEFINIÇÃO APROXIMADA DAS RESPECTIVAS QUANTIDADES. INJUSTIFICADA AGLUTINAÇÃO DO OBJETO EM LOTE ÚNICO. AUSÊNCIA DE PESQUISA MERCADOLÓGICA. DEFICIÊNCIAS DO PROCESSO LICITATÓRIO. ATOS EM DESACORDO COM A JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL. BAIXA COMPETITIVIDADE – SOMENTE DUAS EMPRESAS. AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO COMPROMETIDAS POR ACESSORIEDADE. IRREGULARIDADE. MULTA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA REPRESENTAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a

e. 2ª Câmara, em sessão de 18 de março de 2025, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, decidiu-se pela procedência parcial da representação encaminhada por Luciana Batista e Sandra Valéria Vadalá Muller, vereadoras da Câmara Municipal de Pirassununga.

Decidiu-se, ainda, pela irregularidade do Pregão Presencial nº 5/2023, da Prefeitura de Pirassununga, da ata de registro de preços nº 138/2023 e das correlatas autorizações de fornecimento instruídas pela Fiscalização, determinando as comunicações a que aludem os incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93.

Decidiu-se, outrossim, com fundamento no artigo 104, II, da citada Lei Complementar, pelo aplicação de multa no valor equivalente a 200 (duzentas) Ufesps ao então Prefeito, Senhor José Carlos Mantovani, autoridade responsável pela homologação do certame e signatária da Ata de Registro de Preços, por infração ao disposto nos artigos 15, §§ 1º e 7º, II, 23, § 1º, 31, § 5º, estes da Lei nº 8.666/93, aos artigos 3º e 8º do Decreto Municipal nº 3.863/2009, e aos princípios do planejamento, eficiência, isonomia e economicidade.

Determinou, por fim, com o trânsito em julgado, e cumpridas as providências determinadas, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 18 de março de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



ACÓRDÃO

TC-008022.989.25-5 (ref. TC-011853.989.24-2, TC-011854.989.24-1, TC-012001.989.24-3, TC-012002.989.24-2, TC-013878.989.24-3, TC-016402.989.24-8, TC-016405.989.24-5, TC-016409.989.24-1, TC-020772.989.23-2, TC-023154.989.23-0, TC-023471.989.23-6, TC-023478.989.23-9, TC-023481.989.23-4, TC-023484.989.23-1 e TC-008114.989.24-7).

Recorrente(s): RR Medical Ltda.

Assunto: Registro de Preços entre a Prefeitura Municipal de Pirassununga e RR Medical Ltda., visando à aquisição de medicamentos constantes da tabela CMED/ANVISA; e Representação formulada por Luciana Batista e Sandra Valéria Vadalá Muller – Vereadoras da Câmara Municipal de Pirassununga, acerca de possíveis irregularidades relacionadas à condução do Pregão Presencial nº 05/2023, que precedeu o ajuste.

Responsável(is): José Carlos Mantovani e Cícero Justino da Silva (Prefeitos).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 03/04/25, que julgou irregulares o pregão presencial, a ata de registro de preços e as autorizações de fornecimento, e parcialmente procedente a representação, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável José Carlos Mantovani, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Claudia Gennari (OAB/SP nº 195.977), Márcio Roberto Silva (OAB/SP nº 335.134), Carla Regina Gobbo (OAB/SP nº 394.746), Thiago Matioli Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289), Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788), Marcos Paulo Jorge de Sousa (OAB/SP nº 271.139), Felipe Augusto da Costa Souza (OAB/SP nº 348.018), Beatriz Alaia Colin (OAB/SP nº 454.646) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. PREGÃO PRESENCIAL. REGISTRO DE PREÇOS. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. AUSÊNCIA DE ESTIMATIVA DE CONSUMO. AGLUTINAÇÃO INDEVIDA. INEXISTÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇOS. OPÇÃO NÃO JUSTIFICADA PELA MODALIDADE PRESENCIAL. AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO COM VÍCIOS FORMAIS. INCIDÊNCIA DO PRINCÍPIO DA ACESSORIEDADE. NÃO PROVIMENTO.

Pregão Presencial realizado com inobservância de exigências legais relativas à definição e estimativa dos quantitativos, à divisão do objeto e à pesquisa mercadológica. Opção pela forma presencial desprovida de motivação, em contexto de baixa competitividade. Irregularidades nas autorizações de fornecimento comprometem a legalidade dos atos subsequentes. Aplicação do princípio da acessoriedade. Decisão mantida. Recurso Ordinário conhecido e não provido.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acorda o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 16 de julho de 2025, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Dimas Ramalho, Sidney Estanislau Beraldo, Marco Aurélio Bertaiolli e Maxwell Borges de Moura Vieira, **preliminarmente, conhecer** do Recurso Ordinário e, quanto ao **mérito**, ante o exposto no voto inserido aos autos, **negar-lhe provimento**, mantendo-se integralmente a decisão recorrida.

Determinou, por fim, transitada em julgado a Decisão, cumpridas todas as providências e determinações cabíveis e verificada a inexistência de novos documentos, o arquivamento dos autos.

Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como os demais documentos que compõem os autos, poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



Presente a Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres, DD.
Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 28 de julho de 2025.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente

CRISTIANA DE CASTRO MORAES - Relatora

GC.CCM-31

CERTIDÃO

PROCESSO: 00008022.989.25-5

RECORRENTE: ■ RR MEDICAL EIRELI (CNPJ 33.202.407/0001-50)
■ **ADVOGADO:** THIAGO MATIOLLI
KLEINFELDER (OAB/SP 269.289)

MENCIONADO(A): ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
(CNPJ 45.731.650/0001-45)

ASSUNTO: Recurso Ordinário em face de decisão prolatada nos autos do TC 23154.989.23-0 e processos dependentes

EXERCÍCIO: 2023

RECURSO AÇÃO DO(S): 00023154.989.23-0, 00020772.989.23-2,
00023471.989.23-6, 00023478.989.23-9,
00023481.989.23-4, 00023484.989.23-1,
00008114.989.24-7, 00011853.989.24-2,
00011854.989.24-1, 00012001.989.24-3,
00012002.989.24-2, 00013878.989.24-3,
00016402.989.24-8, 00016405.989.24-5,
00016409.989.24-1

CERTIFICO que a r. Decisão proferida em Sessão de 16/07/2025 (Acórdão disponibilizado no DOE-TCESP de 31/07/2025 e Publicado em 01/08/2025) transitou em julgado em **11/08/2025**.

Cartório, 11 de agosto de 2025.

LAIS LEMOS DUARTE

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LAIS LEMOS DUARTE. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-5VPB-61ID-82RP-7KJ0



TCE SP

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo



C.C.A. nº 3097/2025

Excelentíssimo Senhor
WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 Centro
PIRASSUNUNGA - SP
13630-082

	REGISTRADO URGENTE registered priority	PESO (kg) weight 70
Recebedor	AR	MP
Assinatura	Doc.	FCBATE
BN 083 630 483 BR		